

O Diário de Guarulhos
08/10/70 - Notação: caixa 15
Ruim

O DIARIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsavel

ANO IX

FORMATO DIARIO OFICIAL

GUARULHOS, quinta-feira 8 de outubro de 1970

N.o 1642

O GOVERNADOR ELEITO LAUDO NATEL VISITA O DIARIO DE GUARULHOS

Tivemos, hoje, a honra de receber a visita de S. Excelencia, o Dr. Laudo Natel, governador eleito de São Paulo. Veio S. Exa. acompanhado do Interventor Federal, Dr. Jean Pierre Herman de Moraes Barros e outras autoridades estaduais e municipais. Foi uma surpresa para nós, os desta casa. Agradavel surpresa.

O gesto democratico de S. Excelencia, o futuro substituto do Governador Abreu Sodré, bem confirma a sabedoria popular: "Pelo dedo se conhece o gigante". Queremos dizer: O Governo de S. Exa. será certamente assim — de atenção aos pequenos e humildes, e de interesse pelos que lutam por um ideal construtivo, lutem embora sem alarde e obscuramente.

Viram, pois, S. Exa. e comitiva, in loco, como costumam dizer os plumitivos, o que é um diario interiorano pobre. Presenciaram a penosa tarefa desempenhada pelos nossos aprendizes (O Diario de Guarulhos funciona em regime de aprendizagem remunerada), num ambiente insalubre e inadequado para o trabalho intelectual, sob um teto ameaçando ruir (barracão) Diante de tal quadro qualquer autoridade, no lugar do sr. Laudo Natel, teria pensado: "Este jornal deve ser fechado". Mas o Governador Eleito de São Paulo pensou diferentemente...

O DRAMA DOS DIARIOS INTERIORANOS
A vida dos jornais diários, independentes e proximos dos grandes centros é verdadeiro drama. Drama incompreendido pelos poderes economicos e oficiais. A imprensa da Capital astixia-os pela lei do mais forte. Rouba-lhes os assinantes, os balanços e as atas das sociedades anonimas, os anuncios, o noticiario politico e social, fazendo uso de todos os estrategemas. E por cima induz, embora indiretamente, os jornaleiros a boicotarem os diarios locais. E tudo isso, sem contar a felonias dos picaretas locais intitulados de jornalistas, com seus pasquins irregulares, empetecados em cores e des-tituídos de proposito, protegidos pela lei de Imprensa em vigor. Não existe lei que defenda os diarios locais no Interior. Em municipios como Guarulhos, sem classe média ou apenas em formação, com seu povo dividido entre muito ricos (novos ricos) e muito pobres (pobres imigrantes) outra deveria ser a atitude dos poderes constituídos. Basta dizer que nas 60 bancas existentes em Guarulhos mal se chega a vender, diariamente, um total de 5.000 jornais, incluindo todos os jornais da metropole. Para uma população de quase 300 mil habitantes, nem chega a 2% de leitores. No A.B.C. as condições são outras...

PROVIDENCIAS
É claro que para todo o mal social existe uma solução. No caso dos diarios interioranos como os de Guarulhos, os poderes constituídos poderiam adotar medidas salutaras, tais como: Destinar verbas municipais, estaduais e federais para suas publicações e não exigir que se publicassem as mesmas de graça como muitas vezes acontece; leis que obrigassem as sociedades anonimas a publicar, também, nos diarios locais, seus balanços e atas que encaminham aos jornais da Capital.

Por sua vez os cartorios e o Forum, publicarem seus editais no diario local; leis que obrigassem as bancas a divulgar os diarios do Municipio. Leis que fiscalizassem as ações dos picaretas de fora e de dentro. Providencias que ampliassem a area dos serviços postais. Providencias que obrigassem o SENAI a reconhecer e ajudar os aprendizados particulares que ensinam um oficio aos seus aprendizes e pagam-lhes ordenados ao invés de cobrar pela aprendizagem. Finalmente, financiamento para os diarios do interior para aquisição de maquinas modernas e sede propria.

Vero de Lima
(PAPUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 125/70 - GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal

PORTARIA

DIA 5.10.70

N.º 620/70-GP - ADMITE nos termos dos Artigos 27, item I e 28 da Lei Municipal n. 1288 de 3.7.67, o Sr. Roberto Fucks Filho, para exercer as funções de Fotógrafo, ref. 18, lotado no DF-DR-SRI Serviço de Cadastro Imobiliária, na vaga decorrente da demissão de Antonio Pineda.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

DESPACHOS PROFERIDOS PELO ENG.º
CHEFE DIVISÃO OBRAS PARTICULARES

DIA 29.9.70

- Proc. N.º 8780/70 - Maria de Lourdes Exp Alvará
- Processo N.º 7422/68 - Noel Antonio — Exp Habite-se
- Proc. n.º 1570/69 - Elias Politi — Expeça-se Alvará
- Proc. N.º 8446/70 - Antero Saraiva — Exp Alvará
- Proc. N.º 7728/70 - Waldomiro Gasparotto — Exp Alvará
- Processo N.º 7258/70 - Pedro Cosmo — Exp Alvará
- Proc. N.º 6699/70 - Erico Gattermayer Filho — Exp Alvará
- Proc. N.º 1961/70 - Nelson Galves Martinelli — Expeça-se Habite-se
- Proc. N.º 6802/70 - Hiroshi Fukui — Exp Alvará
- Proc. n.º 8330/70 - Massacique Riutti, Exp. Autorização
- Proc. N.º 9026/70 - Lafer Max (Espólio) — Exp Autorização
- Processo N.º 5585/70 - José Hermes da Silva — Exp Alvará
- Proc. n.º 5765/70 - Elias Kalili e Outro — Exp Alvará
- Proc. n.º 8011/70 - João José de Melo e Outro — Exp Alvará
- Processo N.º 8250/70 - Antonio Carlos Lamas — Exp Alvará
- Proc. n.º 8252/70 - Edson Gonçalves Manço — Exp Alvará

Processo N.º 8586/70 - Manoel Ignacio Fernandes — Exp Alvará

Proc. N.º 8811/70 - Manoel Ferreira Machado — Exp Alvará

Processo N.º 9232/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Proc. N.º 9231/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Processo N.º 9181/70 - Jose do Nascimento — Exp Alvará

Processo N.º 9180/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Proc. N.º 9179/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Proc. n.º 9178/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Processo N.º 9177/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Processo N.º 9176/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Proc. n.º 9175/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Proc. n.º 9174/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Proc. N.º 9173/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Proc. N.º 9172/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Proc. n.º 9148/70 - Claudio Malva Valente — Exp Autorização

Proc. N.º 8949/70 - Ceramica Guarulhos S. A. — Exp Autorização

a) Eng.º Wanderlei Monteiro Correa
Chefe Divisão Obras Particulares

DESPACHOS PROFERIDOS PELO ENG.º
CHEFE DIVISÃO SERVIÇOS PUBLICOS

DIA 29.9.70

Proc. N.º 9359/70 - Miguel Nunes dos Santos, deferido.

Proc. N.º 9334/70 - Victoria Gonçalves Pereira — Exp Certidão.

a) Eng.º Iandu Zenzi Ogita
Chefe Divisão Serviços Públicos

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE
DA DIVISÃO DE RECEITA:

DIA 2.10.70:

Proc. N.º 8154/70 - Constantino Bernardino Vieira, defiro, proceda-se o cancelamento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Processo N.º 8210/70 - Tsukichi Kida, Defiro proceda-se o cancelamento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8263/70 - Jurandyr Valentim, Defiro, proceda-se o cancelamento e demais providencias, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária, devolvendo-se ainda a importancia de Cr\$ 15,60 (quinze cruzeiros e sessenta centavos), por ter sido recolhida indevidamente.

Proc. n.º 8556/70 - Porto de Areia Novo Portugal Ltda, Defiro, proceda-se o cancelamento do Auto de Multa objeto deste, nos termos das informações da Seção de Fiscalização Tributária.

Processo N.º 8557/70 - Porto de Areia Nossa Senhora de Fátima Ltda, Indefiro, nos termos das informações da Seção de Fiscalização Tributária, mantenha-se o Auto de Multa em foco.

Proc. N.º 8593/70 - «ICM» Imobiliária e Construtora Maringá Ltda, Indefiro. Os valores venais dos imóveis objeto deste estão corretos, proceda-se, contudo, os

cancelamentos e demais alterações, na forma sugerida pela Seção de Receita Imobiliária.

Processo N.º 8735/70 - André Basalen Neto Defiro, proceda-se a revisão solicitada, na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária

Proc. n.º 8768/70 - Nosso Clube de Vila Galvão, Defiro, proceda-se o cancelamento solicitado, na forma sugerida pela Seção de Receita Imobiliária.

Processo N.º 8951/70 - José Intino Testone Defiro, proceda-se a revisão solicitada na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 9007/70 - Pedro Argibay Gonzales, defiro, proceda-se o cancelamento solicitado, bem como, as demais alterações, na forma indicada pela Seção competente, devolvendo-se ainda, a importancia de Cr\$ 17,20 (dezesete cruzeiros e vinte centavos) por ter sido recolhida indevidamente

Proc. n.º 9070/70 - Nelson Camilo, defiro proceda-se o cancelamento solicitado na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 9114/70 - Igreja Cristã Evangelica de São Paulo, defiro, proceda-se o cancelamento solicitado na forma indicada pela Seção competente, bem como, consigne-se na ficha de lançamento respectivamente a imunidade tributaria fiscal do imovel em foco

Proc. n.º 9116/70 - Manoel Villamayor Barros, Indefiro, nos termos das informações da Seção de Receita Imobiliária

Proc. N.º 9127/70 - Maria Rubio, defiro proceda-se á revisão solicitada, bem como as demais providencias, na forma sugerida pela Seção competente

a) Jayme Cunha
Chefe Divisão Receita

Guarulhos, 6 de outubro de 1970.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

HOMONIMO

CLOVIS FERNANDES, filho de Leopoldo Fernandes e de Antonieta Fernandes, residente à Rua Dr. Felipe Cabral de Vasconcelos, 23, Vila Sorocabana nesta cidade, portador da Carteira de Identidade R. G. 1.655,210, declara a quem possa interessar, que não se referem à sua pessoa os títulos protestados nesta praça contra CLOVIS FERNANDES por se tratar de seu homônimo.

Guarulhos 5 de Outubro 1970

a) Clovis Fernandes

- ELEITO - Seus candidatos a Deputado Federal e Estadual precisam ser do mesmo Partido; se isso não acontecer, seu voto será anulado.

FILOSOFANDO



Todos sabem que a minha doutrina é baseada na força da idéia. Conquistar o mundo pela idéia. Travar as batalhas mais arduas usando como arma a idéia. Foi dito que a fé remove montanhas. Também foi dito que quem com ferro fere com ferro será ferido. Logo, a ordem consiste em conquistar o mundo pela fé geradora de idéias, sem matar ninguém. Esta a doutrina borbaleônica.

Certa vez, em Paris, expus esta minha doutrina ao general Wrangel que organizava um exercito para ir reconquistar a Rússia que os comunistas acabavam de convulsionar. O general achou maravilhoso o plano pacífico que lhe propunha para persuadir os vermelhos da pretensão de se apossarem da Rússia. Eu prometia ao general a volta do antigo regime czarista sem derramar uma gota de sangue.

O general aceitou meu plano e nomeou uma comissão de técnicos para me assessorar na empresa. Viajamos sem demora. O encontro com os chefes vermelhos deu-se num porto do Mar Negro. Conferenciamos. Eles concordaram comigo que a melhor solução era mesmo a coexistência que lhes propunha. E ficou então tudo combinado. Mas quando foi de madrugada, eu vi pela janela do meu quarto, que os soldados de Trotsky levavam meus companheiros ao patio e ali os fuzilavam. Então, que fazer para salvar minha pele? De pijama mesmo, escalei o muro dos fundos. E pernas para que vos quero?

BORBALEÃO

- ELEITOR: - Ao votar, lembre-se de que o Deputado Federal e o Deputado Estadual devem ser do mesmo Partido. Se você votar em um candidato a Deputado Federal de um partido e a Deputado Estadual de outro, e ser voto será anulado.

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE DOIS (2) CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

O Doutor Mario Fernandes Braga, Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Guarulhos, Estado de S. Paulo, FAZ SABER que, de conformidade com a portaria numero 964/70, da Egregia Presidencia do Colendo Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo e que prescreve determinações específicas para o Concurso de Oficial de Justiça, fará realizar nesta Comarca, em data e hora a ser oportunamente designadas, Concurso de Provas para Provimento de dois (2) cargos de oficial de Justiça desta Comarca.

As inscrições dos interessados estarão abertas no periodo de doze (12) a vinte e seis (26) de Outubro do corrente ano, no Cartorio da Diretoria do Fórum da Comarca, sito a Praça Getulio Vargas nº. 47, 1º. andar, nesta cidade.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos

1 - Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;

2 - Tomar conhecimento da proposta do Sindicato de Reajuste Salarial, bem como, outorgar direito a Diretoria da Federação, para firmar em nome do Sindicato, Convenção Coletiva de Trabalho e para impetrar dissídio coletivos, através de seu Departamento Jurídico, se necessário,

3 - Outros assuntos de interesse da Categoria;

Guarulhos, 5 de Outubro de 1970

Sebastião Vieira do Nascimento
Presidente

EDITAL

“ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ”

Ficam convocados pelo presente Edital todos os trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Massas Alimentícias, Biscoitos, Cacau, e Balas, Bebidas em Geral, Frios e Derivados, Frigoríficos, Rações Balanceadas, Panificações e Confeitarias, Torrefação e Moagem de Café, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 13 de Outubro de 1970, as 19,00 horas, em primeira convocação e, não havendo numero legal de presentes as 21,00 horas em segunda convocação, a qual realizar-se-á com qualquer numero de associados presentes, para de liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Companheiros: Não deixe de comparecer, pois com a unidade conseguiremos nossas reivindicações.

Compareça e traga seu colega de serviço.

“ Lembramos aos companheiros associados ou não, que as inscrições para as Bolsas de Estudos para o ano de 1971 estão abertas a partir de Novembro. Queira trazer a Carteira Profissional na Secretaria do Sindicato.

As bolsas de Estudos requeridas por Este Sindicato, são para os associados e seus Filhos.

O Presidente

• S. A. A. E.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS Nº 114—
TELEFONE : 49-2666

GUARULHOS
Processo nº 0722/70

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/70

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Guarulhos, torna público que acha-se aberto Concurso para provimento de 1 (hum) cargo de Almoxarife Nivel 6, do quadro desta Autarquia,

As inscrições serão aceitas de 12 de outubro a 11 de novembro do corrente ano, das 9,00 às 11,00 e das 13,00 às 17,00 horas, pelo Setor do Pessoal deste S. A. A. E., sito à Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, nº 114, Guarulhos, onde também será fornecido o Edital detalhado do Concurso.

Guarulhos, 07 de outubro de 1970

Engº Plínio Tomaz
Diretor Executivo

Obs. A presente publicação retifica a do dia 7 do corrente mes e ano

O Diario de Guarulhos

Guarulhos, 8 de outubro de 1970

EXPEDIENTE

O DIARIO DE GUARULHOS

Dir. Redator - Responsável:

VERO DE LIMA

Tel.: 49.0778

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIARIA: 1.000 EXEMPLARES
Aviso à praça

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIARIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr Vero de Lima ou sua esposa, dona Eulalia Hossepian de Lima. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal



MINISTERIO DO EXERCITO II EXERCITO

2.a REGIAO MILITAR

4.o CIRCUNSCRIÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

2.a DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR GUARULHOS

JOVENS - ATENÇÃO

Voluntariado para a Tropa Aeroterrestre de civis não reservistas (convocados ou não). Você quer ser paraquedista?

Siga então as instruções abaixo.

Documentos exigidos: -

1. - Declarar, por escrito, ser voluntário para as atividades de vôo e salto com pára-quadras e as que lhe são correlacionadas;
2. - Autorização para assentar praça, se menor de 17 anos, através de documento firmado pelo pai ou tutor;
3. - Ser solteiro e não ser arrimo de família, conforme declaração pessoal, por escrito;
4. - Atestado de honorabilidade, passado por pessoas idôneas ou autoridades civis ou militares do local do domicílio;
5. - Certificado de Alistamento Militar;
6. - Aprovação intelectual referente ao curso primário.

Deverá ainda satisfazer as seguintes exigências: -

Ter a idade compreendida entre 17 anos (até o dia da incorporação - 15 Jan) e 21 até a mesma data.

Não serão aceitos para a Tropa Aeroterrestre os voluntários que apresentarem, além de outras deficiências previstas nas Condições Especiais de Saúde Exigidas, as seguintes: - dentadura insuficiente; - ausência da bateria labial, tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética; - menos de quatro molares opostos dois a dois em cada lado, tolerando-se dentes artificiais; - cáries lesões per-apicais, paradentoses ou afecções que comprometem os tecidos de sustentação dos dentes desde que numerosas; atestado de cirurgião dentista, comprovando as condições acima exigidas.

O Candidato será submetido a uma prova física com os seguintes índices: -

1. - Trepar na corda sem auxílio das pernas ou pés - 3,00 m
 2. - Salto em altura - 1,10 m
 3. - Salto em extensão - 4,00 m
 4. - Levantar e transportar um companheiro do mesmo peso, no percurso de 100 m - 35 seg.
 5. - Corrida de 1.500 m - 6 min.
- Outras informações - 2ª Delegacia do Serviço Militar, rua sete de setembro n.º 156 - Guarulhos - SP.

ZINEU SIMIONATO

2.o Ten. Del da 2.a Del-SM



JUIZO DE DIREITO DA 1a. VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

Cartorio do Juri e Anexos

DIRETORIA DO FORUM

EDITAL - 2.a classe

Concurso de Remoção e Promoção para Provimento do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e anexos do Distrito de Igaratá (2ª classe), da Comarca de Santa Isabel SP

O Doutor Mario Fernandes Braga, Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Forum da Comarca de Guarulhos, 44ª Circunscrição Judiciária do Es-

do. FAZ SABER que, nos termos do Decreto-Lei nº 159, de 28 de outubro de 1969 e do Provimento nº 2/70, se encontra aberto nesta Circunscrição, até o dia trinta (30) de outubro de 1970, o prazo para inscrição de serventuários ou sucessores com exercicios em cartórios da mesma classe ou de classe imediatamente anterior, com dois (2) anos, pelo menos, de efetivo exercicio no cargo.

Os escreventes da comarca a que pertence a serventia em concurso, poderão inscrever-se desde que nela se en-

contrem em exercicio nos ultimos cinco (5) anos e contem mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercicio no cargo.

O pedido de inscrição será dirigido a este Juizo, instruido com os documentos referidos nos arts, ou melhor, nos nºs I, III, IV, V, VI, VII e 1, 2, 3, 4, dos §§ 1º e 2º, do artigo 6º, do Regimento de Concursos, publicado no Diario da Justiça de 18.3.1970 e acompanhados de prova de quitação para com a carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado.

Na petição indicará o candidato, expressamente, sob pena de exclusão do concurso, as comarcas, os cargos exercidos e os nomes dos Juizes parentes os quais tenha servido, sendo igualmente excluido aquele que não apresente a documentação em ordem.

Poderá o candidato apresentar outros documentos que lhe abonem a conduta ou merecimento, alem dos titulos que possuir dentre aqueles enumerados no § unico do artigo 22, do Regimento de Concursos.

O candidato que desistir do concurso, apos classificado, ou que não aceitar o provimento consequente, terá contados cinco (5) pontos negativos para cada desistencia, a serem ponderados em concursos posteriores.

Diretoria do Forum da comarca de Guarulhos, 44ª Circunscrição Judiciaria - sede-, em cinco (5) de outubro de mil novecentos e setenta (1970). Eu, (. . .), (Herminio Falcon), escrevente habilitado, datilografei e conferei.

O Juiz de Direito Diretor do Forum da 44ª Circunscrição Judiciaria,

- Mário Fernandes Braga -

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO SEGUNDA COMPANHIA INDEPENDENTE

3.a SECCÃO

ESTATISTICA DAS OCORRENCIAS ATENDIDAS PELOS DESTACAMENTOS DURANTE O MES DE AGOSTO DE 1970, CONFORME SEGUE:

	OCORRENCIAS
Destacamento de Itaquaquecetuba	132
Destacamento de Vila Galvão	112
Destacamento de Mairipotã	65
Destacamento de Arujá	57
Destacamento de Santa Izabel	21

DISCRIMINAÇÃO DAS OCORRENCIAS

Acidentes	3
Afogamentos	3
Agressões	27
Apreensão de Veiculos	3
Assaltos	4
Atropelamentos	5
Auxilio à Autoridade	31
Auxilio ao Publico	72
Averiguações	18
Colisão de Veiculos	14
Dementes	12
Desinteligencias	18
Embriguez	76
Encontro de Cadáver	2
Estupros	4
Furtos	24
Homicidios	1
Incendios	1
Parturientes	3
Patrulhamentos	37
Tentativas de Suicidio	2
Tentativas de Homicidios	3
TOTAL GERAL	387

CONFERE

Antonio Branco

2.º Ten. PM. 3.ª EMR.

VISTO

Nelson Nunes Fernandes

1.º Ten. PM. Ajud. Secretario

Silvestre Fernandes Queiroga
Capitão PM. Comandante da CIA